



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº43/2021.

Autoriza alienação mediante processo público de leilão de bens móveis inservíveis à administração.

A Câmara Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais e no uso das atribuições legais de seu cargo, e nos termos do disposto na Lei Orgânica e de acordo com o disposto no decreto nº1.647/2021, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar mediante processo competente, em leilão público, os veículos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	AVALIAÇÃO
01	Veículo Fiat/Palio Fire Flex. Espécie Pas/Automóvel ano Fabricação/Modelo 2015/2016, cor Branca. Placa: PXF-1449, Renavam nº01074474560, Chassi nº 9BD17122ZG7574232.	01	R\$14.500,00
02	Veículo VW/GOL 1.0 GIV Flex. Espécie Pas/Automóvel ano Fabricação/Modelo 2012/2013, Cor Branca. Placa: HLF-9918, Renavam nº 00482549173, Chassi nº 9BWAAO5WODP056831.	01	R\$10.000,00
03	Veículo/Renault Clio Exp1016VH Flex, Espécie Pas/Automóvel ano Fabricação/Modelo 2015/2016, Cor Branca. Placa: PXU-2627, Renavam nº 01086928803, Chassi nº8ª1BB8215GL237660.	01	R\$12.000,00
04	Veículo/VW/Gol 1.6 Flex, Espécie Pas/Automóvel ano Fabricação/Modelo 2009, cor Preta. Placa: HLF-0245, Renavam nº 00133794644, Chassi nº 9BWAB05U39P074968.	01	R\$16.000,00
05	Veículo/Fiat/Uno Mille Economy Flex, Espécie Pas/Automóvel ano	01	R\$11.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

	Fabricação/Modelo 2010/2011, cor Branca. Placa: GYH-0012, Renavam n° 00265863511, Chassi n° 9BD15822AB6534549.		
TOTAL			R\$63.500,00

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 06 de julho de 2021.

Wellington Alves da Cruz
Presidente